



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECLARAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, ordenadora de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com pessoal no ano de 2025 de aproximadamente R\$ 1.924.352,07 (um milhão, novecentos e vinte e quatro reais mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), conforme planilha anexa, tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 10 de fevereiro de 2025.

ROSINEIA BERGAMASCHI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2025